

Quadro Remuneratório de Colaboradores
Fevereiro/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	RENDIMENTOS							DESCONTOS				Rendimento Líquido Total ¹⁴		
				REMUNERAÇÃO BÁSICA		REMUNERAÇÃO EVENTUAL OU TEMPORÁRIA				Outras Remunerações Temporárias ⁷	Verbas Indenizatórias ⁸	Total de Rendimentos Brutos ⁹	OBRIGATORIOS/LEGAIS			Total de Descontos ¹¹	
				Remuneração do Cargo Efetivo ¹	Outras Verbas Remuneratórias, Legais ou Judiciais ²	Função de Confiança ou Cargo em Comissão ³	Gratificação Natalina ⁴	Férias (1/3 constitucional) ⁵	Abono de Permanência ⁶				Contribuição Previdenciária ¹⁰	Imposto de Renda ¹²			Retenção por Teto Constitucional ¹³
TOTAL GERAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fontes: CEAF, DGP e DCCL *				N/A – Não Aplicável													
Data da Última Atualização: 05/03/2023																	

¹ Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, GAMP, V.P.I. Adicionais de Qualificação, G.A.E e G.A.S, além de outras desta natureza.

² V.P.N.I. Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa.

³ Rubricas que representam a retribuição paga pelo exercício de função (servidor efetivo) ou remuneração de cargo em comissão (servidor sem vínculo ou requisitado).

⁴ Parcelas da Gratificação Natalina (13^o) pagas no mês corrente, ou no caso de vacância ou exoneração do servidor.

⁵ Adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, pago ao servidor por ocasião das férias

⁶ Valor equivalente ao da contribuição previdenciária, devido ao funcionário público que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade (instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 16 de dezembro de 2003)

⁷ Valor Total (somatório) das remunerações temporárias ou eventuais discriminadas na tabela II

⁸ Valor Total (somatório) das verbas indenizatórias discriminadas na tabela III

⁹ Total dos rendimentos brutos pagos no mês.

¹⁰ Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).

¹¹ Imposto de Renda Retido na Fonte.

¹² Valor deduzido da remuneração básica bruta, quando esta ultrapassa o teto constitucional, nos termos da legislação correspondente.

¹³ Total dos descontos efetuados no mês.

¹⁴ Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

* Essas informações não se aplicam ao MPBA, conforme comunicado pelas áreas competentes (CEAF, DGP e DCCL).